



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE					
Unidade solicitante Secretaria da Educação, Cultura e Esportes					
Nome do responsável pela unidade Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz				Telefone / Ramal 3555-8722	
Cargo/Função do responsável Secretária da Educação, Cultura e Esportes				Data 07/05/2025	
E-mail seceducacao@capinzal.sc.gov.br					

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO					
<i>Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.</i>					
Contratação emergencial de empresa especializada para execução do reparo na infraestrutura de telefonia fixa da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços? ☐ Sim ☒ Não					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato? ☒ Sim ☐ Não, porque a entrega será integral em até 30 dias sem obrigações futuras ou o valor é inferior ao previsto do artigo 75, incisos I e II da Lei n. 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, salvo fornecimento e serviço continuado.					
Se houver contrato, qual o prazo de vigência? Caso a contratação seja superior a 12 meses, atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual (Art. 106, I da Lei 14.133/2021) 3 meses					
Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos (compras) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021) ☒ Sim ☐ Não					
Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço - Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º - Padrão INPC, outros justificar.) IPCA E INPC.					

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
<i>Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.</i>					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Quant.	UN	Valor unitário	Valor Total
1	Contratação emergencial de empresa especializada para execução do reparo na infraestrutura de telefonia fixa da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.	01	SERVIÇO	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TOTAL GERAL				R\$ 600,00	

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)	
<i>Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado. Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso (Itens 2 e 5 do ETP).</i>	
O Município de Capinzal recebeu, em 31 de julho de 2024, ofício da operadora Oi S.A., informando sobre a descontinuidade da tecnologia utilizada nos serviços telefônicos fixos comutados (STFC). Na ocasião, foram apresentadas alternativas tecnológicas como UC4X (Voz em Nuvem) e WLL (Wireless Local Loop), requerendo, para sua adoção, infraestrutura de conectividade compatível a ser providenciada pelo Município.	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

Posteriormente, em 03 de fevereiro de 2025, novo ofício foi encaminhado pela mesma operadora, informando que o serviço Digitronco TDM (E1/ISDN) também seria descontinuado, propondo como alternativa o Digitronco SIP via Internet, com exigências adicionais de rede, compatibilidade de equipamentos (PABX SIP com TLS), e alertando quanto à inexistência de cobertura contratual para os serviços em andamento.

Após o recebimento do primeiro ofício, foi iniciado um estudo técnico preliminar detalhado, juntamente com o Setor de TI, com o objetivo de identificar a solução mais adequada às necessidades e à realidade técnica do Município. O processo envolveu análise da infraestrutura existente, mapeamento das tecnologias compatíveis, pesquisa de mercado, avaliação de alternativas e elaboração dos documentos necessários para instrução de processo licitatório.

Em razão da complexidade da técnica envolvida, da necessidade de garantir assertividade na contratação e da exigência de estrutura específica para suporte das novas tecnologias propostas, os estudos foram concluídos somente agora, resultando na finalização de documentação para abertura de pregão eletrônico com vistas à modernização dos serviços de comunicação institucional.

Antes da efetivação da referida migração, foi constatado o rompimento físico do cabo de telefonia que atende a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, ocasionando a interrupção total dos serviços de voz fixa utilizados na comunicação interna e no atendimento à população.

Entretanto, a estrutura atual não suporta a imediata implantação da solução definitiva, sendo imprescindível a manutenção corretiva emergencial da rede física existente, a fim de restabelecer temporariamente a comunicação institucional e evitar a descontinuidade dos serviços públicos.

Adicionalmente, a migração para a nova tecnologia depende de infraestrutura de conectividade dedicada, equipamentos compatíveis e adequações técnicas que demandam tempo e recursos. Dessa forma, a execução imediata e pontual do reparo na infraestrutura atual se mostra imprescindível para manter a disponibilidade mínima dos canais de voz institucionais até que a contratação definitiva, via pregão eletrônico, esteja concluída.

Ressalta-se que o processo licitatório para a implantação da solução definitiva já se encontra com a documentação finalizada, estando pronto para ser lançado nos próximos dias, condicionando-se apenas aos prazos legais aplicáveis à sua publicação e tramitação.

A situação atende aos requisitos previstos no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta nos casos de emergência, quando há risco de interrupção dos serviços públicos e a solução não comporta adiamento.

A contratação emergencial deverá:

- Restringir-se exclusivamente ao reparo técnico necessário;
- Ter prazo compatível com a execução do serviço, limitado a 90 (noventa) dias;
- Ser formalmente instruída com justificativa técnica, documentação da ocorrência, e orçamento;
- Ter seus atos publicados posteriormente, conforme a legislação vigente.

Diante do exposto, recomenda-se a contratação emergencial de empresa especializada para execução do reparo na infraestrutura de telefonia fixa, garantindo o funcionamento provisório do canal de voz enquanto se conclui o processo licitatório para adoção da nova solução.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

A única solução encontrada é o reparo na infraestrutura de telefonia fixa da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes para manter a disponibilidade mínima do canal de voz institucional.

6. PRAZO DE ENTREGA

Imediato.

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

Secretaria da Educação, Cultura e Esportes de Capinzal

Endereço: Rua Ernesto Hachmann, nº 505 – Centro – Capinzal/SC.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, laudo, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.
(Item 4 do ETP)

A empresa contratada deve:

- Possuir ferramentas e equipamentos apropriados para identificar e corrigir falhas em redes de telefonia;
- Possuir conhecimento de normas técnicas: Atendimento a normas da Anatel, ABNT (como a NBR 14565) e outras aplicáveis à infraestrutura de telecomunicações;
- Possuir certidões negativas regulares;
- Possuir contrato social ou estatuto que comprove objeto social compatível com os serviços de telecomunicações.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever deveres do contratado e do contratante. Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

☒ Obrigações padrões exigidas pela administração;

☐ Obrigações padrões e ...

☐ As obrigações que descrevo:

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada.

Gestor do Contrato:	Fiscal Do Contrato:
Paulo Ronaldo Wames	Kerolin Serafini
Gestor do Contrato Substituto	Fiscal Substituto
xxxxxxxxxx	Marília Hack

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

A garantia exigida será de 30 (trinta) dias, se comprovado falha na execução dos serviços.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

(x) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.

() Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.

() Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

() Outros: _____



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrever exigências de qualificação técnica, critério de julgamento da proposta e forma de seleção.

Critério de julgamento (somente para Licitações):

- ☒ menor preço
☐ maior desconto
☐ melhor técnica ou conteúdo artístico
☐ técnica e preço
☐ maior lance
☐ maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)

A contratação será:

- ☒ por item
☐ por lote
☐ global

Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação: .

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R\$ 600,00 (seiscentos reais).

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS 2025

Órgão: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reduzido: 82 - 0001 – Recurso Educação

Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes

Elemento Despesa: 3.3.90.0 – Aplicações Diretas

RECURSOS 100% MUNICIPAIS.

16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano.

☐ Foi previsto no PCA ☒ Não foi previsto por se tratar de contratação emergencial.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

Não se verifica.

18. RELAÇÃO DE ANEXOS

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

Não se verifica.

19. ASSINATURAS

Elaborado por:

Gabriela Conceição Soccol
Diretora Administrativa

Elaborado por:

Kerolin Serafini
Escriturária



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

Ciente e de acordo:

Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz
Secretária da Educação, Cultura e Esportes